

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Saúde.

Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Permanentes.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A demanda contempla a nova Unidade de Saúde dos Comerciantes

A adoção do registro de preços justifica-se pela natureza contínua e variável da demanda por esses bens, que envolvem aquisição de equipamentos e mobiliários para a estruturação da Unidade de Saúde dos Comerciantes.

A contratação por esse modelo permitirá maior agilidade e eficiência na gestão pública, possibilitando o atendimento imediato das solicitações conforme a disponibilidade orçamentária e a efetiva necessidade de cada setor. Além disso, contribui para a padronização dos itens, racionalização dos recursos e garantia da continuidade dos serviços prestados à população com qualidade, segurança e conforto.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Municípios

1.3. Resultados esperados da aquisição: O intuito é garantir o direito à saúde, conforme a Constituição Federal, em seu art. 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica



1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

- 1) 50 UNIDADES - Mesas de escritório - MDF BP 15mm, 1,50x0,60m, pés metálicos pintados epóxi, sapatas niveladoras, acabamento fita PVC, cor cinza ou branca com gavetas e chave, espessura do tampo de 15mm. 166.007.067
- 2) 25 UNIDADES - Longarinas de 3 lugares, base fixa, - Estrutura aço cromado, pintura automotiva resistente, proteção contra desgaste e corrosão. Dimensões 173x62x74 cm Encosto 50cm de largura e 43cm de altura Cada assento com 40cm de profundidade 50cm de largura Altura do assento ao chão 35cm Braço em aço cromado em formato anatômico Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da base da longarina: 1.8mm Peso máximo recomendado: 150kg por assento. 166.006.009
- 3) 70 UNIDADES - Cadeira fixa, sem braços, estruturas tubo de aços carbonocom diâmetro nominal de 7/8" (22 mm), espuma injetada, material revestimento em tecido sintético, courvin ou poliéster, pintura eletrostática epóxi preta, 4 pés retos, com sapatas niveladoras ou ponteiros antiderrapantes de borracha. Dimensões mínimas: Assento: Largura 47 cm / Profundidade 45 cm / Espuma 6cm Altura até o piso: entre 40 e 49 cm Encosto: Altura 37 cm / Largura 41 cm / Espuma 5 cm peso máximo suportado: 120 kG 166.002.068
- 4) 10 UNIDADES - Armários de Aço ,duas portas, 3 prateleiras internas (1 fixa central e 2 reguláveis), fechadura conjugada, pintura epóxi. Dimensões; Altura: 1,66m Largura: 0,75m Profundidade: 0,35m Prateleiras: 3 unidades (1 Fixa Central e 2 Reguláveis) Capacidade da bandeja: 30 kg 166.004.047
- 5) 05 UNIDADES Armários de Aço, duas portas, pintura eletrostática, fechamento através de fechadura Yale e lingueta



Dimensões: Altura 198cm x Comprimento 120cm x Profundidade 40cm, Prateleiras internas com regulagem (1 fixa e 3 com regulagem)

6) 30 UNIDADES - Armário vitrine com uma porta - Estrutura aço, vidro temperado (frontal, prateleiras e lateral), 3 prateleiras, fechadura simples, ponteiros do pé plástico.
Dimensões: 40x50 x 150 cm (C x A x L)

7) 30 UNIDADES - Escada com dois degraus, estrutura de aço, degraus antiderrapantes, capacidade 120kg, pés emborrachados
Dimensões da escada: 38 cm (C) x 38 cm (L) x 40 cm (A)
Dimensões dos degraus: 33,5 cm (C) x 15 cm (L) x 3 cm (A)

8) 15 UNIDADES - Mesa auxiliar 0,40x0,60x0,80 (LxCxA) altura, estrutura tubular em aço, tampo e prateleira em chapa de aço, pés com rodízio giratórios de 2", pintura eletrostática a pó.

9) 50 UNIDADES - Suporte para coletor perfurocortante 13L, arame tipo BTC, pintura epóxi, fixação parede, capacidade até 13L, suporte universal, 275mmx232x210mm (CxLxA)

10) 05 UNIDADES - Mesa de Mayo em aço inox., altura regulável por roseta, com rodízios de 2, com bandeja em aço inox, 43x30,5 (CxL).

11) 10 UNIDADES - Biombos em estrutura em tubos de aço carbono resondo, dobrável para ambos os lados com dois eixos giratórios, cortinas em plástico impermeável (PVC), na cor branca, pés com ponteiros de borracha niveladoras na cortina do meio e com rodízios giratório de 2" na cortinas laterais, acabamento em pintura epoxi com tratamento ferruginoso, cor branca

Dimensões aproximadas:

Aberto: 1,82m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento

Fechado: 0,66m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento

12) 20 UNIDADES - Lixeira Plástica Retangular 50 Litros Com Pedal, Branca em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) Capacidade: 50 litros

Dimensões: 330 mm (largura) x 720 mm (altura) x 440 mm (comprimento)

13) 01 UNIDADE - Mesa retangular refeitório estrutura em aço, tampo em MDF 30mm revestido em fórmica, acabamento em PVC

Dimensões 120x,080x0,75

14) 30 UNIDADES - Dispenser para Papel Toalha Interfolhas - Plástico ABS, fixação parede, capacidade até 250 folhas, visor frontal

15) 10 UNIDADES - Foco clínico portátil com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Pintura em epóxi a 250°C de alta resistência. Altura variável entre 90 e 164cm, lâmpada de led, transformador de energia com chave seletora de tensão

16) 30 UNIDADES - Dispenser de sabonete líquido - acionamento frontal, tampa superior prática para acesso rápido ao reservatório, Válvula líquida Xpro, Cor Branca, 1 Dispenser; 01 reservatório 500ml, 01 válvula XPRO, 03 parafusos e 03 buchas

17) 01 UNIDADE - Bebedouro 50 litros 2 torneira - Elétrico, gabinete em inox, refrigeração por compressor, capacidade 2L/h, corpo e estrutura em inox, tampa e pés reguláveis de plástico ABS, reservatório em polipropileno atóxico, bóia controladora do nível de água, termostato com 7 níveis para controle de temperatura, voltagem 127V

18) 01 UNIDADE - Bebedouro de 25 litros, 2 torneira, elétrico, corpo e estrutura em inox, tampa e pés reguláveis de plástico ABS, reservatório em polipropileno atóxico, bóia controladora do nível de água, termostato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

com níveis para controle de temperatura, voltagem 127V

- 19) 01 - UNIDADE - Mesas de reunião retangular 2m - MDF BP 15mm, 2,00x0,90x0,75cm, pés painel, acabamento fita PVC, cor cinza ou branca, pés em aço com niveladores de altura, pintura EPOXI. 166.002.009
- 20) 30 UNIDADES - Prateleiras de aço - Aço galvanizado, 1,80x0,90x0,40m, 6 prateleiras, pintura epóxi, capacidade 30kg/prateleira 166.022.003
- 21) 02 UNIDADES - Geladeiras Frost Free - Capacidade 260L, selo Procel A, marca nacional, cor branca 154.064.015
- 22) 05 UNIDADES - Micro-ondas - Capacidade 20L, potência 700W, painel manual, marca nacional, cor branca 154.120.011 *
- 23) 01 UNIDADE - Ar Condicionado 30.000 BTUs - Split Hi Wall, 30.000 BTUs, ciclo frio, gás ecológico R410A, controle remoto, selo Procel B ou superior, marca nacional - COM INSTALAÇÃO 139.001.043/
- 24) 10 UNIDADES - Ar Condicionado 12.000 BTUs - Split Hi Wall, 12.000 BTUs, ciclo frio, gás R410A, controle remoto, selo Procel B ou superior - COM INSTALAÇÃO 139.001.043
- 25) 30 UNIDADES - Suporte de Braco; Aço Carbono, Pintura Eletrostática, Regulagem Pressao C/ Uma Manopla; Haste Vertical Tubo Aço Inox, Altura Min. 20mm, Maxima 100mm; Concha Estofada C/ Espuma Injetada Poliuretano, Revest Mat. Sintetico, Impermeavel Compat. Modelo Joker; 125.063.004/
- 26) 02 UNIDADES - Ar Condicionado 18.000 BTUs; do Tipo Split Hi Wall Inverter; Com Capacidade: 18.000 Btu/h; Operacao: Frio; Com Filtro do Tipo Removivel, Lavavel; Voltagem: 220 V, 60 Hz, Monofasico; Com Selo Procel, Classificacao "a"; Equipamento Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr16.401; Com instalação 139.001.044
- 27) 15 UNIDADES - SUPORTE PARA SORO com regulagem de altura com fixação de parafuso volante; - Suporte de ferro com pintura eletrostática branca. - Possui altura regulável através de haste móvel, com quatro ganchos alternados - Possui 3 Pés com Rodízios de 2" - Dimensão: Altura de 1,80m (mínima) a 2,10m (máxima) Ferro - Pintura Eletrostática Branca. 125.063.003.
- 28) 05 UNIDADES - POLTONA HOSPITALAR - Cadeira com espaldar médio, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada com 4cm de espessura, revestida em courvin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, braços e pés aço, revestidos em poliuretano, base giratória com regulagem mecânica ou a gás e altura do assento com no mínimo 5 (cinco) posições, 5 (cinco) pés em aço. Medidas aproximadas: 45 x 45 x 42cm (A x L x P). 166.013.015
- 29) 20 Unidades - Lixeira Plástica retangular 100 litros, com Pedal, branca em politileno de Alta Densidade, ou Polipropileno. Capacidade de 100 litros. Dimensões: 57 x 46 x 92 cm (L x C x A) 154.045.029.
- 30) 05 UNIDADES - CADEIRAS ERGONOMICA - Cadeira Reforçada Plus Size, com base giratoria e Rodinhas de 65mm Com Regulagem de Altura. Encosto anatômico que ocupa toda a a região lombar e das costas, espuma anatômica injetada D45 - Dimensões: altura total da cadeira - 93cm - 103cm, Altura do Assento ao chão 45cm - 55cm, Altura do Encosto 49cm, largura do encosto 53cm, largura do assento 53cm e profundidade do Assento 50cm 166.002.004
- 31) 15 UNIDADES - Macas fixa para consultório - Estrutura tubular aço carbono, pintura epóxi, leito estofado courvin, espuma D28, 1,90x0,60x0,80 (CxLxA), cabeceira reclinável em até 4 posições, pés com ponteiros em pvc 127.024.008
- 32) 03 UNIDADES: Balança Infantil - Balança eletrônica, dupla escala - capacidade 25kg x divisão 2g até

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMTINO "

" RETIRO DE BARROS - HERÓTI NACIONAL "



10kg e 5g até 25kg. • Dimensões Gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm. Concha: 55P x 33L x 8,5A cm.

33) 03 UNIDADES: Balança Adulto – Balança eletrônica, Chavamento automático(Bivolt), plataforma e coluna aço carbono, base aço carbono, acabamento bicromizado, pés reguláveis em borracha sintética, tapete antiderrapante, pintura epoxi.

127.012.011

34) 05 UNIDADES: Maca para transporte de paciente – Com cabeceira regulável, par de grades escamoteáveis, rodízios e suporte de soro. Estrutura de aço carbono redondo, lesito estofado, com espuma revestido em courvim, cabeceira regulável, grades laterais de abaixar em tubo de aço inox, suporte para soro com 2 ganchos, acabamento em pintura epóxi, co tratamento anti-ferrugem. Dimensões 1,90x0,60x0,80 (CxLxA), rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal.

127.024.009

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha de estimativa de preços em anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme empresa.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: Não se aplica

- ☐ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 51, do decreto 8.637/24 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RETIRO DE BARRAS - HERÓI NACIONAL "



11

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- 5.1 Efetuar a entrega dos instrumentais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- 5.2 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 5.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.
- 5.4 Responder por danos causados diretamente a bens de propriedade do Contratante, quando tenham sido causados por seus empregados durante a entrega dos materiais
- 5.5 Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
- 5.6 Entregar os materiais e instrumentais solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
- 5.7 Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos por lei.
- 5.8 Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.
- 5.9 Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 5.10 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações do ANEXO I do Termo de Referência. Entrega e instalação por conta da empresa ganhadora.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

- 6.1 Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
- 6.2 Efetuar o pagamento a empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.
- 6.3 Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.
- 6.4 Proporcionar todas as facilidades à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às



dependências do Contratante relacionados à execução do objeto deste Termo de Referência

6.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
Indicado pela secretária.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☐ Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

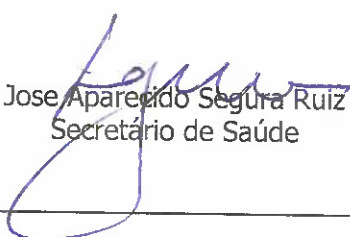


9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses

Jahu/SP, 20 de outubro de 2025


Patrícia Elaine da Silva Souto
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar


Jose Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde



GM BRAVCO